

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Sexta-Feira, 15 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 74

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 020/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA, conforme adiante se especifica."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Malhada de Pedras - BA





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



PORTARIA Nº 020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal **JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA**, concursado no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 18/02/2019 e com término em 17/05/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, em 15 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com